

Proposta - OP - 214254 - Pregão eletrônico - 15/2024 - 241014 - Data de Abertura 14/11/2024

DISTRIBUIDOR

DROGAFONTE LTDA

Endereço: ROD BR 101 NORTE KM 56
SN,PAULISTA,Pernambuco,53409-260,Brasil
Telefone: (81) 2102-1819
CNPJ: 08.778.201/0001-26

ÓRGÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COITE DO NOIA

Endereço:
Coite do Noia,Alagoas,Brasil
Telefone:
CNPJ:
12.198.719/0001-68

Prezado cliente,

Agradecemos sua consulta. Segue nossa proposta comercial para o referido processo.

As quantidades e valores apresentados abaixo estão de acordo com a menor unidade de cada produto, sendo comprimido, ampola, etc.

ITENS

ITEM	PRODUTO	RMS	MARCA / FABRICANTE	PROCEDÊNCIA	EPP	AJ	QUANTIDADE	MARKUP %	PREÇO UNIT	TOTAL
000030 000001	17888-0 CELESTONE SOLUSPAN 1X1	1.7817.0775.002-0	CELESTONE SOLUSPAN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	540	25.00%	R\$ 5,0629	R\$ 2733,9660
000069 000001	19954-0 HISTAMIN 2MG CT BL 20 COMP	1.5584.0573.002-1	HISTAMIN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	50000	25.00%	R\$ 0,0422	R\$ 2110,0000
000070 000001	12364-0 HISTAMIN 2MG/5ML XPE FR VD AMB 1X100ML	1.5584.0373.003-0	HISTAMIN BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	3000	25.00%	R\$ 3,2041	R\$ 9612,3000
000148 000001	22539-0 NEO FEDIPINA 10MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.002-3	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	100020	25.00%	R\$ 0,0665	R\$ 6651,3300
000149 000001	22542-0 NEO FEDIPINA 20MG COMP CT BL 1X30 HOSP	1.5584.0169.003-1	NEO FEDIPINA BRAINFARMA	NACIONAL - COM QUOTA DE IMPORT	NÃO	NÃO	300000	25.00%	R\$ 0,0519	R\$ 15570,0000

TOTAL GERAL DA PROPOSTA: R\$36.677,5960

CONDIÇÕES GERAIS

Vigência Contrato: 12 meses

Validade da Proposta: 60 dias

- a) Os produtos serão faturados com etiqueta de "Venda proibida pelo comércio".
- b) Os preços acima estão descontados do CAP para os produtos elegíveis e/ou processos judiciais e líquidos do repasse de ICMS ST.
- c) Os preços apresentados nesta proposta poderão sofrer alterações caso o resultado da licitação por item apresente mark-up superior ao previamente acordado.
- d) De acordo com a resolução da CMED n.4 e comunicado n.12, as vendas de medicamentos constantes do rol publicados pela CMED elegíveis ao CAP deverão ser apresentadas ao órgão com a aplicação do % de CAP sobre o preço fábrica.
- e) O faturamento dos itens desta proposta estará vinculado ao envio da Nota de Empenho emitida pelo órgão, que deverá conter quantidade e valor.
- f) A presente proposta não garante disponibilidade imediata de estoque no recebimento do empenho.
- g) A presente proposta não garante exclusividade na participação do certame.
- h) De acordo com a lei, é permitido o faturamento de no máximo 25% acima das quantidades informadas nesta proposta, mediante análise da Hypera e comprovação via contrato.